



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

Resolve:

a partir desta data a Federação Tocantinense de Futebol **não solicitará, nem liberará** transferências interestaduais **sem ônus**, considerando irregulares aquelas que, eventualmente, não estiverem ajustadas à nova regra;

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2019.

L. Quintanilha
Leomar de Melo Quintanilha
Presidente

Expediente

11|2|19